



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho
Interventora
Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc:

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.166 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 08-B da Quadra 07"** do loteamento denominado **"PARQUE ESTRELA DALVA XII"**, deste município, com a área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Rua de Ofir, com 15,00mts., pelo fundo com parte do lote 06, com 15,00mts; pelo lado direito com o lote 08A, com 15,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 15,00mts. **PROPRIETARIO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Quadra 18 Lote 29, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás - GO, inscrita no CNPJ 14.050.002/0001-08. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1=24894** do Livro 2-RG do CRI desta cidade. **(Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 24.887 do Livro 1B Folha 07vº em 17.01.2013)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 08A da Quadra 07 do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 17.01.2013. **Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 17.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=25.166 - Pela proprietária **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **70,00m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall de circulação, 01 área de serviço coberta e 01 garagem**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443 D/GO. **Carta de Habite-se** de número-1278/2013 expedida em 05.06.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000562013-08021777 expedida em 23.07.2013 e válida até 19.01.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130009179. **(Título Protocolado sob número-26.355 do Livro 1C em 25.07.2013)**. **Emolumentos: Averbação R\$=105,18. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 05.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

R-02=25.166 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - **programa minha casa minha vida**, e outras avenças. NR.291.207.479, lavrado em 11.04.2014, foi este imóvel vendido por sua proprietária: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=117.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **LEONARDO FERREIRA DO VALE**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI-3110605 SESP/DF e do CPF-029.405.761-73, residente e domiciliado nesta cidade, Avenida Santa Luzia Qd 22 Lote 11, Parque Estrela Dalva XII, CEP-72900-000. E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=117.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=7.827,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.573,00**. Financiamento concedido pelo credor: **R\$=93.600,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (**Título Protocolado sob o número 28.310 do Livro-1C em 14.04.2014**) (**Valor da Avaliação R\$=93.600,00**). Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 22.04.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.166 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=93.600,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=118.700,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=527,45**, que vence em 15.05.2014. (**Referente ao título Protocolado sob o número 28.310 do Livro-1C em 14.04.2014**) (**Valor do Financiamento R\$=93.600,00**). Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 22.04.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.166 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 24/01/2018 firmado pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, representado por sua procuradora Shirley Lopes da Rocha, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 02274332 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 Norte, Lote 27, Loja 02, bairro: Setor Norte em Brazlândia/DF, conforme procurações e substabelecimentos acostados ao pedido e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado acima. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.343,00 (dois mil e trezentos e quarenta e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, conforme DUAM nº 1972558, com recolhimento em 29/09/2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 42.822 de 07/02/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de fevereiro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=25.166 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=25.166, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 45.041 de 01/08/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 16 de agosto de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **26 de abril de 2019.**


Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora

Pedido 46733, em 25/04/2019
Emolumentos.....:R\$ 48,78.
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.
Valor Iss.....:R\$ 2,44.
Fundos Estaduais:R\$ 19,02.
Valor Total.....:RS.84,30.

/EMF

